



ANS

AOFA



AOFA



AP

COMUNICADO

(2011ABR15)

REDE SOLIDÁRIA DAS APM FINALIDADE, REGRAS DE ACESSO, TRATAMENTO DOS DADOS

1. As medidas de austeridade que foram impostas aos portugueses e agravadas no início de 2011, com especial incidência nos militares e nos funcionários públicos, fizeram adivinhar desde logo um quadro de grandes dificuldades, com reflexos não negligenciáveis na sua qualidade de vida.
2. Em tempo oportuno, as APM fizeram saber, através de posições públicas, algumas em conjunto, da sua insatisfação pela situação a que sucessivos Governos fizeram chegar o País, lembrando que os militares vêm vendo degradar-se, desde há muitos anos, os escassos direitos que servem de contrapartida a um leque vastíssimo de restrições e deveres, sem paralelo na sociedade que se honram de servir.
3. Direitos, restrições e deveres, consagrados, por sinal, na Lei nº 11/89, de 1 de Junho, “Bases gerais do estatuto da condição militar”.
4. Na sequência da análise dos técnicos que vieram apreciar as condições das finanças públicas, surgirão, agora, novas e ainda mais sérias medidas, que afectarão de forma duríssima todos os portugueses.
5. Os militares não ficarão isentos dessas dificuldades.
6. Adivinham-se, por isso, situações, por vezes dramáticas, em que camaradas nossos não conseguirão cumprir os seus compromissos.
7. Os tempos difíceis que vamos viver impõem que a palavra SOLIDARIEDADE tenha um significado ainda mais profundo, em que todos não seremos demais para ajudar quem precisa.
8. Sabemos que os Ramos e os Capelães Militares desempenham um papel importante em questões deste tipo.
9. Por seu lado, o IASFA poderá e deverá ter um papel fulcral em toda esta problemática.
10. No entanto, por vezes, os que vivem dificuldades inibem-se, por vergonha, de as expor publicamente.
11. Impunha-se, por isso, que as APM criassem um mecanismo flexível de detecção e encaminhamento de casos com esta delicada natureza, remetendo as situações que lhes cheguem ao conhecimento para as entidades vocacionadas para a sua resolução.
12. Assim, criado que foi o e-mail militaresolidarios@gmail.com, impõe-se esclarecer que já se encontra operacional a sua utilização, **garantindo-se desde já a confidencialidade** dos dados que forem transmitidos às APM.
13. Podem aceder ao e-mail em causa quer o militar em dificuldades quer um familiar ou outro camarada, que trarão a situação ao conhecimento das APM (com um só dirigente responsável pela questão em cada associação), a partir de um texto muito simples, mas em que serão fundamentais a completa identificação do militar, a sua colocação e morada ou contacto expedito e uma breve síntese do que se está a passar.
14. Consoante a natureza do(s) problema(s), as APM encaminharão as situações para as entidades mais capazes de lhes fazerem frente.
15. As APM funcionarão, deste modo, como um simples agente facilitador para a procura de soluções.

As ANS, AOFA e AP

ANS – Associação Nacional de Sargentos – R. Barão de Sabrosa, 57 – 2º - 1900-088 Lisboa

Tel: 218 15 4 966 • Fax: 218 154 958 • E-mail: geral@ans.pt

AOFA – Associação de Oficiais das Forças Armadas – R. Infanta Dona Santa Isabel, 27-C, 2780 Oeiras

Tel: 214 417 744 • Fax: 214 406 802 • E-Mail: aofa@sapo.pt

AP – Associação de Praças – Rua Varela Silva, Lote 12 –Loja B – 1750-403 Lisboa

Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-Mail: geral@apracas.pt